

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Oiã

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro faz público, nos termos do n.º 1 e n.º 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Oiã iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, nos seguintes locais:

Escola Básica de Oiã - Rua da Escola C+S - Oiã

Secção de Voto n.º 1	CN	do eleitor ABDNILDO QUARESMA VELOSO ao eleitor FERNANDO DA CONCEIÇÃO DA ROSA
Secção de Voto n.º 2	CN	do eleitor FERNANDO DA CONCEIÇÃO SANTIAGO ao eleitor MARIA FERNANDA DE SOUSA MARQUES
Secção de Voto n.º 3	CN	do eleitor MARIA FERNANDA LEMOS DOS SANTOS MENDES ao eleitor ZURRUELL DA FONSECA CARVALHO VENTURA

Polo Escolar de Oiã Nascente - Rua do Cemitério, 2

Secção de Voto n.º 4	CN	do eleitor ABEL DE JESUS DUARTE ao eleitor JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA
Secção de Voto n.º 5	CN	do eleitor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS ao eleitor ZULMIRA ESTEVES DA CRUZ
Secção de Voto n.º 6	CN	do eleitor ABIGAIL ROQUE ALMEIDA ao eleitor ZÉLIA MARIA DE SOUSA ROQUE MAIA

Polo Escolar de Oiã Poente - Carro Quebrado de Cima

Secção de Voto n.º 7	CN	do eleitor ABEL DO ROSÁRIO FERNANDES ao eleitor ZULAY ROSA CONCEIÇÃO SIMÕES CAMPOLARGO
Secção de Voto n.º 8	CN	do eleitor ABEL FRANCISCO MARQUES ao eleitor ZITA MENDES SERRÃO

Oliveira do Bairro, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal